

pl 25/2024



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Protocolo Nº 215/2024
Data: 17/10/24 h 08:24
Ass. Rep.: APRodrigues
CÂMARA MUN DESTERRO DO MELO

Ofício nº 186/2024

De: Gabinete da Prefeita

Para: Câmara Municipal

Assunto: Encaminhamento/Faz

Data: 16 de outubro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, encaminhar aos cuidados desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo.

O presente Projeto de Lei visa assegurar a autorização de abertura de Crédito adicional tipo Especial no orçamento do Município de Desterro do Melo e dá outras providências.

Contamos, mais uma vez, com o apoio dos Nobres Edis na apreciação e votação do mesmo.

Agradecemos antecipadamente a colaboração ao tempo que permanecemos à disposição para maiores elucidações.

Sem mais para o momento, renovo protestos de consideração e apreço.

**MAYARA GARCIA
LOPES DA SILVA**
TAFURI:09046837610
MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA TAFURI
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado digitalmente por MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA
TAFURI:09046837610
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=22827680000130,
OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=(sem nome), CN=MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA
TAFURI:09046837610
Pessoa: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.16 16:34:03-03'00"
Feito PDF Reader Versão: 2024.2.2



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº. 25 /2024

“Dispõe sobre autorização de abertura de Crédito adicional tipo Especial no orçamento do Município de Desterro do Melo e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO.

Faço saber que o Povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizado o Executivo a proceder abertura de credito especial no Orçamento vigente no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

04.01.01 16.482.0143. 1128 Aquisição de Imovel para Construção de Casas Populares
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóvel
Fonte 1.755.000.0000 valor de R\$380.000,00

Art.2º. Para abertura do crédito adicional modalidade especial, acima, serão utilizados os recursos previstos no §1º, do art. 43 da Lei nº 4320/64 conforme abaixo:

II- Provenientes do excesso de arrecadação na fonte 1.755.000.000 no valor de R\$ 380.000,00.

Art. 3º . Fica o Poder Executivo autorizado:

I - A promover as adequações ao PPA em razão do crédito especial autorizado nesta lei.;

II – A suplementar o crédito autorizado nesta Lei até o limite de autorização de suplementação constante da Lei Orçamentária Anual.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 16 de outubro de 2024.

MAYARA GARCIA
LOPES DA SILVA
TAFURI:09046837610
Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri
Prefeita Municipal

Assinado digitalmente por MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA
TAFURI:09046837610
ID: C=BR, O=CIP-Brasil, OU=Prossimil, OU=2502768000130,
O=Departamento de Recursos Humanos - RFB, OU=RSB -
CPF A3, OU=sem branch, CN=MAYARA GARCIA LOPES DA
SILVA TAFURI:09046837610
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.16 16:37:47-00'00"
Versão: 2024.1.2

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Exercício: 2024

FONTE RECURSO	DESCRICAO DA FONTE DE RECURSO	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	RECEITA REALIZADA	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Excluídos os créditos Extraordinários) (A)	CRÉDITOS ABERTOS (B)	CRÉDITO ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS (C = B - A)
1.750.000	Recursos da Contrib. Interv.	4.500,00	9.504,55	5.004,55	0,00	0,00
1.752.000	Recursos Vinculados ao Trânsito	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.755.000	Recursos de Alienação	400,00	663.349,32	662.949,32	0,00	0,00
TOTAL:		24.454.732,55	24.163.820,68	3.358.015,09	1.215.866,41	0,00